

**Polícia Militar do Paraná**  
**Academia Policial Militar do Guatupê**

---

**NOTA DISCIPLINAR Nº 554M/2023**

O aluno **GUSTAVO DA ROSA MIRANDA**, da turma **3C**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Na data de 11 de agosto, o aluno em epigrafe se envolveu junto com outros alunos, em um vazamento de prova ( prova de filosofia), sendo o primeiro a avistar o material em cima da mesa da professora, sendo conivente, inclusive contribuindo para instigar a situação.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XLIII - não instigar alunos ao cometimento de faltas disciplinares.

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE.

Art. 210. São circunstâncias que agravam a pena:

I - possuir o aluno função de comando, chefe ou subchefe de turma;

Fica ciente de que perde **20** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **5** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

, 17 de agosto de 2023.

2º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,  
**Diretora de turno**

Nome do(a) Responsável : \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) responsável: \_\_\_\_\_